

INDICAÇÃO N.º 47/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA RENATO FONSECA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 3160, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança no trânsito deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preventivas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, na Rua Renato Fonseca, nas proximidades do número 3160 – Bairro Santa Amélia, a falta de um redutor de velocidade, proporciona o abuso por parte de alguns condutores de veículos;

CONSIDERANDO que no local existem várias crianças, o que nos preocupa ainda mais, pois, segundo informações de moradores próximos à localidade, já houve ocorrência de acidente envolvendo-as,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser instalado um redutor de velocidade no endereço acima citado, como forma de prevenir à ocorrência de acidente naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Fevereiro de 2005.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR